

DIÁRIA: 05 1/2 (Cinco e meia) PERÍODO: 26/05/2025 a 31/05/2025
OBJETIVO: Realizar manutenção corretiva.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral

Protocolo: 1211970

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 2249/2025-DG/CGP, de 18/06/2025.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Requerimento nº 21/2025-DAF, DE 18/06/2025, no Processo 2025/2854089, RESOLVE:

SUBSTITUIR o servidor BRUNO JOSÉ PIRES MOREIRA, matrícula 54195540/1, pelo servidor SILVIO DARLEY PEREIRA FERNANDES, matrícula 54189105/1, como fiscal titular, para proceder à fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Contrato n 37/2020, firmado por este Departamento e a Empresa C&S VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhe a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordado.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor na data da publicação.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO
Diretora Geral

Protocolo: 1211963

PORTARIA Nº 2238/2025-DAF/CGP, de 18/06/2025

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, CONSIDERANDO o disposto no art. 91, da Lei 5.810/94-RJU, de 24/01/1994 e a apresentação do Laudo Médico nº 129146, de 17/06/2025, RESOLVE:

CONCEDER à servidora MARIA DA CONCEIÇÃO MOREIRA E SILVA, Auxiliar de Trânsito, matrícula 57175751/1, lotada na Gerência do Sistema RENAVAM, 40 (quarenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 30/04 a 08/06/2025, conforme Laudo Médico nº 129148, de 17/06/2025.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 30/04/2025.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 2231/2025-DAF/CGP, de 17/06/2025

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24/01/1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 129044, de 12/06/2025, RESOLVE:

PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde à servidora RAIMUNDA ANTONIA DA SILVA, Assistente de Trânsito, matrícula 5455383/1, lotada na Gerência de Controle de Documentos de Habilitação de Condutores, por 84 (oitenta e quatro) dias, no período de 10/05 a 01/08/2025, conforme Laudo Médico nº 129044, de 12/06/2025.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 10/05/2025.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1212110

PORTARIA Nº 2230/2025-DAF/CGP, de 17 de junho de 2025.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, RESOLVE:

CONCEDER ao servidor FABRÍCIO FRANCO SANTOS, Analista de Administração Financeira, matrícula 80845613 /1, lotado na Diretoria de Habilitação de Condutores e Registro de Veículos, 30 (trinta) dias de férias, no período de 07/07 a 05/08/2025, referentes ao exercício de 10.02.2024/2025. Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 07/07/2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1212012

PORTARIA Nº 2187/2025-DG/CGP, DE 13/06/2025, DE 13/06/2025. A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a solicitação constante no Despacho às fls. 106, de 29/05/2025, no Processo 2025/2464557, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para procederem a fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Contrato nº 63/2025, firmado entre este Departamento e a Empresa ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhes a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e

ainda, atestar os serviços conforme acordados.

Titular:

Anderson Trindade Maia, matrícula 57189533/1;

Suplente:

Taynan Monteiro Pereira, matrícula 55587609/1.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 21/05/2025.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

PORTARIA Nº 2182/2025-DG/CGP, DE 13/06/2025.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a solicitação constante no Requerimento, datado de 29/05/2025, e demais despachos no PAE 2025/2747641, RESOLVE:

remover, a pedido, o servidor Jaime Farias Brown, Auxiliar Operacional de Trânsito, matrícula 57189532/1, da Gerência de Controle de Documentos de Habilitação de Condutores – GCDHC para a CIRETRAN “B” de Salinópolis.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 16/06/2025.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

PORTARIA Nº 2180/2025-DG/CGP, DE 13/06/2025.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a solicitação do servidor constante do Requerimento datado de

26/05/2025, e demais despachos no Processo 2025/2728739, RESOLVE:

PRORROGAR no período de 07/09/2023 a 10/03/2026, a remoção da servidora Symone Melendez Alves, ocupante do Cargo de Assistente de Trânsito, matrícula 57197330/1, da Procuradoria Jurídica para a CIRETRAN “B” de Vigia.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 07/09/2023.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

PORTARIA Nº 2232/2025-DG/CGP

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Requerimento nº 216/2025-RMARA, de 08/05/2025, e demais despachos no Processo 2025/2641639, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Lourdes Beatriz Costa de Souza, Assistente de Trânsito, matrícula 57196266/1, para responder pela Gerência da CIRETRAN “A” de Marabá, no período de 23/06 a 22/07/2025, durante as férias do titular

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 23/06/2025.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

Protocolo: 1212182

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 2060/2025-DAF/CGP, DE 04/06/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 006967/2025;

RESOLVE:

Art.1º-AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Jonelson Pantoja da Silva, matrícula nº 54196443/4, no cargo de gerente, lotado na Ciretran de Igarapé Miri.

Art.2 -O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), a fim de suprir serviços emergências.

Art.3º-A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:2.000,00

Art.4º-O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação:30 dias após a data de pagamento.

Para prestação de contas:05 (cinco) dias após a aplicação.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1211791

DIÁRIA

PORTARIA Nº 2208/2025-DAF/cgp,DE 16/06/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº24º 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 007424/2025;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 27 e ½ (vinte e sete e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 6.794,43, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Marabá no período de 15/06 à 12/07/2025, a fim de assegurar a continuidade dos serviços essenciais de regularização e fiscalização, atendendo à demanda da população e às exigências legais.